LEI Nº 1.582, DE 02 DE JUNHO DE 2.005

"Revoga as Leis 1.424, de 24 de novembro de 2004 e 1.438, de 08 de dezembro de 2004"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I . . .

ARTIGO 1º: Ficam revogadas as Leis 1.424, de 24 de novembro de 2004 e 1.438, de 08 de dezembro de 2004, que dispõem sobre autorização para Cessão de Direito Real de Uso de área que especifica, para a Associação "Fraternidade Dona Lucy de Castro Rodrigues Tamm"

ARTIGO 2º: Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da Cessão de Uso de que trata o artigo 1º desta Lei.

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de junho de dois mil e cinco (02.06.2005).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal